

Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/08/2019.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
Pregoeira

## DATACI

### **PORTARIA N°. 40/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**—Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº. 25/2019, firmado com **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**, referente a Prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética com chip e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado.

Funcionário	Cargo
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo
ANDRÉ FERRARI FONSECA	Gerente de Negócios e Relação com Clientes

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### **CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal** – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da **4ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019 às 09:00 horas, na DATACI**, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO**: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3- ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 09/2019). **CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética com chip e que forneça software para gerenciamento e controle de gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 162.910,68 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Giovana Vieira Alves – Gerente Nacional de Mercado Público da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A..

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 2997/2019.**

**CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a *Comenda “Jadir Augusto da Cruz”*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

**ELIDIA FERREIRA DE QUEIROZ RUBIS  
FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA  
MARCELO BORGES FERRI**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 2998/2019.**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a *Comenda “Glauber da Silva Coelho”*,